



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Lam Lon Wai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam Lon Wai, de 20 de Abril de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 439/E328/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 4 de Maio de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Maio de 2018:

Com a conclusão sucessiva da construção de habitações públicas localizadas em diversas zonas de Macau, a distribuição populacional pela cidade tem vindo a sofrer alteração. De acordo com os resultados dos Intercensos 2016, divulgados pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, verificou-se, nos cinco anos passados, uma tendência decrescente da população local na zona central, bairro de “Conselheiro Ferreira de Almeida”, bairro de “Patane e São Paulo”, bairro de “San Kio” e bairro de “Praia de Manduco”.

Por outro lado, de acordo com os dados do Instituto de Acção Social (IAS), o número de casos registados em 2017, referente à atribuição de subsídios foi de 4.118, a maioria concentrava-se no Centro de Acção Social (CAS) da zona noroeste (Ilha Verde) e da zona norte (Tamagnini Barbosa), com um total de 2.364 casos; 805 e 654 registados



respectivamente no CAS da Zona Central (Lam Mau Tong) e no CAS da Taipa e Coloane e apenas 295 casos no CAS da Zona Sul (Praia do Manduco), sendo este último, o centro onde se registou o menor número de casos. Em simultâneo, é de referir que segundo dados dos anos passados, foi também no CAS da zona sul que se registou uma evidente tendência decrescente de casos de subsídios. Para além do referido, em 2017, o número médio mensal de atendimentos de casos, realizados no CAS da Zona Sul (Praia do Manduco) foi cerca de 117 e o número total de trabalhadores afectos ao mesmo CAS era de 10. Assim, feitas as contas, foi apurado o número médio de atendimentos de casos realizados a cada dia útil, que era de 5,3, e com base nesse número, foi calculado o número médio de atendimentos realizados por cada trabalhador, que era demasiado baixo. Face ao atrás exposto, com vista a aplicar de forma mais eficaz os recursos humanos, o IAS procedeu à consolidação dos serviços actualmente disponibilizados nos CAS da Zona Sul (Praia do Manduco) e da Zona Central (Lam Mau Tong), por forma a que os recursos humanos aí libertados possam ser aplicados no sentido de reforçar a função social do CAS das Zonas Central e Sul (Patane), após a integração dos serviços em causa, bem como conjugar esforços das instituições particulares para otimizar os serviços prestados nas respectivas zonas.



O Centro de Dia da Praia do Manduco, localizado no rés-do chão do prédio onde funcionava o CAS da Zona Sul (Praia do Manduco), continua a funcionar para prestar serviços e apoios aos idosos da zona, e irá ser instalado no referido Centro de Dia um balcão de informações e de recepção de expedientes, bem como quiosques de auto-atendimento, a fim de minimizar o tempo despendido pelos moradores da zona na deslocação pessoal para solicitarem serviços. Além disso, o IAS irá aproveitar a instalação original do CAS da Zona Sul para planear o alargamento do Centro de Dia atrás mencionado, no sentido de proporcionar serviços mais diversificados aos idosos da zona. Quanto aos serviços de apoio ao domicílio para idosos e pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais, o IAS, já definiu as respectivas medidas sobre o assunto.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr. Deputado Lam Lon Wai pela atenção dada ao assunto.

Aos 11 de Maio de 2018.

A Presidente do IAS
Vong Yim Mui